

DECRETO Nº 2.539, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 370.283,80 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.805, de 07 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 370.283,80 (trezentos e setenta mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	80.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 650	80.000,00
2.112	Convênio FES - Farmácia Básica	50.000,00
3.3.3.9.3.00.00.000000	Aplicação Direta com Consórcio Público - 766	50.000,00

06.06	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.028	Manutenção Fundo Municipal do Idoso	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 661	15.000,00

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
1.110	Tem Música no Museu	433,80
3.3.3.3.0.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 918	433,80

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.098	Pavimentação Ruas São José	222.850,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 907	222.850,00

10.01	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	R\$
1.086	Implantação de Videomonitoramento	2.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 85	2.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto, são indicados:

a) o superavit do exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

b) Recursos Federais, no valor de R\$ 302.850,00 (trezentos e dois mil oitocentos e cinquenta reais);

c) Recursos Estaduais, no valor R\$ 50.433,80 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 10 de janeiro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração